Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Institui a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno SCI nº. 005/2012, que dispõe sobre o atendimento ás Equipes de Controle Externo, e dá outras providências

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos Arts. 31 e 74, da Constituição da República Federativa do Brasil, no parágrafo único do Art. 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigos nº. 29, 70, 76 e 77, da Constituição Estadual, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente da Câmara, nos termos do inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Instrução Normativa de Controle Interno SCI nº.005/2012, que segue anexa como parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. A instrução Normativa a que se refere o *caput* dispõe sobre o atendimento às equipes de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de contas da União, a fim de facilitar a disponibilização de documentos e informações às referidas equipes juntos as unidades Administrativas do poder Legislativo.

Art.2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

Art. 3º Caberá a Secretaria Geral de Controle Interno, prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente